



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 38/81

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

Of. nº 261/81-C.M.

Votorantim, 23 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de cr\$ 13.023.000,00 (treze milhões e vinte e três mil cruzeiros), mediante a anulação de diversas dotações orçamentárias.

Esta iniciativa tornou-se imperiosa, em virtude do reajustamento de vencimentos que a Prefeitura Municipal concedeu aos funcionários e servidores a partir do dia 01 de julho do corrente; bem como em razão das elevações do preço dos combustíveis e demais materiais de consumo, dos encargos diversos e serviços de terceiros, fatos que nestes últimos meses, absorveram as verbas que havíamos dotado, no orçamento vigente.

Desnecessário, dizer, que esta Municipalidade, não poderia deixar de reajustar os vencimentos de seus funcionários e servidores, à exemplo de outras esferas no serviço público, como acontece na iniciativa privada, amenizando os efeitos da inflação acelerada que a todos afeta indistintamente.

E para o empenho dos referidos encargos, até o final do exercício, outro recurso não houve, senão sacrificar algumas verbas orçamentárias, conforme exposto no referido projeto.

Face as razões que nos impeliram esta propositura, nossa confiança é a de que a



Prefeitura Municipal de Votorantim

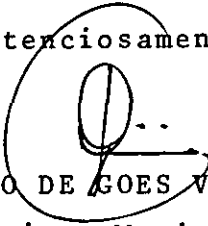
« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

fls . 2

mesma seja recebida e aprovada, solicitando que a sua apreciação seja feita nos termos do artigo 26, parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Valemo-nos do ensejo, para apresentar a Vossa Excelência e dignos Vereadores, a nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 38 / 81

Dispõe sobre abertura de Crê
dito Adicional Suplementar e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA
E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO,
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autori
zado a abrir um Crédito Adicio
nal no valor de cr\$ 13.023.000,00 (treze milhões e
vinte e três mil cruzeiros) suplementar às seguin
tes verbas orçamentárias:

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vencimentos e Outros

3.1 3111 1058323 2 15 480.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Vencimentos e Outros

3.2 3111 1058323 2 17 1.400.000,00

GARAGEM, OFICINAS E SERVIÇOS GERAIS

Vencimentos e Outros

3.4 3111 0307021 2 23 250.000,00

Combustíveis, Peças e Outros

3.4 3120 0307021 2 24 2.200.000,00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços e Encargos

4.0 3132 0307020 2 29 100.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA

Vencimentos e Outros

4.1 3111 0307021 2 31 545.000,00

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Vencimentos e Outros

4.2 3111 0308030 2 33 125.000,00

SEÇÃO DO PESSOAL

Vencimentos e Outros

4.3 3111 0307021 2 35 115.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

- CAPITAL DO CIMENTO -

Estado de São Paulo

fls . 2

PATRIMÔNIO E ARQUIVO

Vencimentos e Outros

4.4 3111 0307021 2 37 250.000,00

SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARQUES E JARDINS

Vencimentos e Outros

4.6 3111 1060323 2 46 1.000.000,00

ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Inamps e Fgts

4.7 3113 1582494 2 51 1.550.000,00

Inativos

4.7 3251 1582494 2 52 210.000,00

Pensionistas

4.7 3252 1582494 2 53 45.000,00

Salário Família à Estatutários

4.7 3253 1582494 2 54 25.000,00

Salário Família aos CLT

4.7 3256 1582494 2 55 370.000,00

DIRETORIA DA RECEITA

Vencimentos e Outros

5.1 3111 0308030 2 61 98.000,00

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Vencimentos e Outros

5.2 3111 0308030 2 63 460.000,00

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Vencimentos e Outros

5.5 3111 0307021 2 68 90.000,00

COORD. EDUC. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Vencimentos e Outros

6.0 3111 0307020 2 72 140.000,00

PRÉ-ESCOLAS

Vencimentos e Outros

6.4 3111 0842190 2 84 2.590.000,00

DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Vencimentos e Outros

6.5 3111 1375428 2 86 980.000,00

T O T A L : 13.023.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

- CAPITAL DO CIMENTO -

Estado de São Paulo

fls. 3

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito no valor de cr\$ 13.023.000,00 (treze milhões e vinte e três mil cruzeiros) serão fornecidos pela anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Remuneração de Serviços Pessoais

2.0 3131 0309020 2 04 100.000,00

COORD.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vencimentos e Outros

3.0 3111 1007020 2 11 1.000.000,00

COORD.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Remuneração de Serviços Pessoais

3.0 3131 1007020 2 13 10.000,00

Equipamentos e Material Permanente

3.0 4120 1007020 1 02 50.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Vencimentos e Outros

3.3 3111 1688534 2 20 770.000,00

Equipamentos e Material Permanente

3.3 4120 1688534 1 05 384.000,00

GARAGEM, OFICINAS E SERVIÇOS GERAIS

Equipamentos e Material Permanente

3.4 4120 0307021 1 06 863.000,00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vencimentos e Outros

4.0 3111 0307020 2 26 100.000,00

Diversos Materiais de Consumo

4.0 3120 0307020 2 27 140.000,00

Remuneração de Serviços Pessoais

4.0 3131 0307020 2 28 10.000,00

Despesas de Exercícios Anteriores

4.0 3192 0307020 2 30 10.000,00

Equipamentos e Material Permanente

4.0 4120 0307020 1 07 85.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA

Vencimentos e Outros



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls . 4

4.5 3111 0307021 2 38	214.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
LIMPEZA PÚBLICA	
Vencimentos e Outros	
4.6 3111 1060323 2 40	1.000.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Mat.Subst. na Rede de Iluminação	
4.6 3120 1060327 2 44	180.000,00
Fornecimentos de Energia Elétrica e Outros	
4.6 3132 1060327 2 45	1.724.000,00
Ampl.Red. Ilum.Pública e Domiciliar	
4.6 4110 1060327 1 08	250.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
Juros da Dívida Contratada	
4.7 3261 1376033 2 49	30.000,00
Amortização da Dívida Contratada	
4.7 4351 1376033 1 09	2.000.000,00
COORDENADORIA DAS FINANÇAS	
Vencimentos e Outros	
5.0 3111 0308020 2 57	170.000,00
Diversos Materiais de Consumo	
5.0 3120 0308020 2 58	50.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	
5.0 3131 0308020 2 59	500.000,00
Outros Serviços e Encargos	
5.0 3132 0308020 2 60	450.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
5.0 4120 0308020 1 10	130.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	
Diversos Materiais de Consumo	
5.1 3120 0308030 2 62	100.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	
Vencimentos e Outros	
5.3 3111 0308032 2 64	270.000,00
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	
Diversos Materiais de Consumo	
5.5 3120 0307021 2 69	15.000,00
EMPENHO, CONTROLE CONTÁBIL E TESOUREARIA	



Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »
Estado de São Paulo

fls . 5

Diversos Materiais de Consumo	
5.6 3120 0308032 2 71	10.000,00
COORD. EDUC., SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
Diversos Materiais de Consumo	
6.0 3120 0307020 2 73	25.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	
6.0 3131 0307020 2 74	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
6.0 4120 0307020 1 11	9.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
Outros Serv.Enc.Alug.Passes Escolares,Mat.Escolar	
6.1 3132 0842188 2 78	120.000,00
Construção e Ampliação de Escolas	
6.1 4110 0842188 1 12	1.023.000,00
DIFUSÃO CULTURAL E RECREAÇÃO	
Diversos Materiais de Consumo	
6.2 3120 0848247 2 80	100.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Vencimentos e Outros	
6.3 3111 0842188 2 82	470.000,00
PRÉ-ESCOLAS	
Equipamentos e Material Permanente	
6.4 4120 0842190 1 14	41.000,00
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
Hosp.Gêmeos, Outros Serv. e Encargos	
6.5 3132 1375428 2 88	220.000,00
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
Vencimentos e Outros	
6.6 3111 1375428 2 89	200.000,00
Medicamentos e Outros	
6.6 3120 1375428 2 90	30.000,00
Serviços Médicos e Outros	
6.6 3131 1375428 2 91	160.000,00
T O T A L :	<u>13.023.000,00</u>

Art. 3º - As despesas decorrentes da a



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

fls . 6

provação desta Lei correrão por conta de verbas pr
prias, consignadas em Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em
23 de outubro de 1981 - XVII ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal